Ofício n. 048/2021/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Mauri José Torres Duarte

Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Referência: Processo n. 886637 – PC34

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Solicito a V. Exa., com fundamento no art. 19, XXV, da Lei Complementar n. 102/2008, o desarquivamento dos autos n. 886637, referentes ao Município de São José do Goiabal, exercício de 2008, e posterior envio a este Órgão Ministerial, para adoção de medidas cabíveis.

Atenciosamente,

**Elke Andrade Soares de Moura**

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

(Documento assinado digitalmente)